



DECRETO Nº 023 /2022

Ementa: decreta ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Caetés, para o expediente do dia 22 de abril de 2022, sexta-feira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETÉS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e de acordo com o disposto no art. 78, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Caetés, para o expediente do dia 22 de abril de 2022, sexta-feira.

Parágrafo único – Ficam excetuados dos efeitos previstos no caput deste artigo os órgãos prestadores de atividades ou serviços considerados essenciais.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de abril de 2022.

Nivaldo da Silva Martins
Prefeito

Publicado nos termos do art. 97
Inciso I Alínea "B" da Constituição do
Estado de art. 119, inciso II da Lei
Orgânica Municipal de Caetés.

Em: 20 / 04 / 2022

Edicléia Maria da Silva